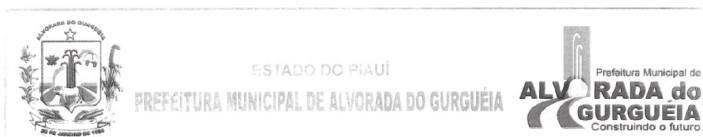


A prova documental dos atos municipais

DECRETO Nº 017/2010 Alvorada do Gurgueia – PI, 07 de outubro de 2010

"Dispõe sobre a decretação de Feriado Municipal em Alvorada do Gurgueia – PI e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUEIA - PI, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a tradição e a relevância que tem o Festejo Municipal de Nossa Senhora Aparecida, realizado na sede deste Município;

DECRETA:

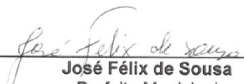
Art. 1º – Fica decretado Feriado Municipal o dia 11 de outubro de 2010.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor em 11 de outubro de 2010.

Art. 3º – Revoga as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Alvorada do Gurgueia – PI, 07 de outubro de 2010.


José Félix de Sousa
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 – Caixa Postal 1035
Email: camaradeluiscorreia@hotmail.com
CNPJ 04.363.352/0001-62
Luis Correia – Piauí

PORTARIA N.º 017/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido do vereador Rogério Rodrigues de Oliveira, ANTONIO PEREIRA NETO, brasileiro, portador do RG nº. 501.350.58, e do CPF nº. 934.280.063-72, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do vereador Rogério Rodrigues de Oliveira.

Art. 2º. Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 30 de setembro de 2010.


Mirialdo Mota de Araújo
Presidente da Câmara Municipal



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º ADITIVO CONTRATUAL

Contrato Administrativo: CONVITE 04/2009.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços por mais 120 (cento e vinte) dias.

Contratante: Prefeitura Municipal de União-PI.

Contratado: W S Comércio e Serviços Ltda (Odonto Mac)

Data de Firmamento: 15 de agosto de 2010.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º ADITIVO CONTRATUAL

Contrato Administrativo: CONVITE 05/2009.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços por mais 120 (cento e vinte) dias.

Contratante: Prefeitura Municipal de União-PI.

Contratado: José Osmar de Sousa ME (Irrigar)

Data de Firmamento: 15 de agosto de 2010.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: CONVITE 013/2009.

Objeto: Serviços de desenvolvimento e manutenção evolutiva de sistemas de informação, administração de ambientes e assistência técnica de hardware e software em servidores e rede.

Contratante: Prefeitura Municipal de União-PI.

Contratado: DULCE MARIA MELO ME (VIRTUAL).

Valor: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Fonte do Recurso: Orçamento Geral do Município de União, FPM, ICMS, FUNDEB, FMS e FMAS.

Data da Assinatura: 10 de setembro de 2009.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: CONVITE 014/2009.

Objeto: Serviços de assistência técnica por meio de manutenção preventiva e corretiva de link de internet e equipamentos.

Contratante: Prefeitura Municipal de União-PI.

Contratado: DULCE MARIA MELO ME (VIRTUAL).

Valor: R\$ 6.615,00 (seis mil e seiscentos e quinze reais) mensais.

Fonte do Recurso: Orçamento Geral do Município de União, FPM, ICMS, FUNDEB, FMS e FMAS.

Data da Assinatura: 10 de setembro de 2009.